



**ATA DA 1850ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quinquagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc., e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participou em virtude de afastamento de férias. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 49066/17-18, **decidiu** autorizar a **emissão** do Certificado de Operador Portuário da empresa **MASTER OPERADOR PORTUÁRIO LTDA – ME**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 01.2018*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 35516/17-96, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2017**, objetivando a aquisição de materiais para uso do setor do canil da Guarda Portuária, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA. – ME**, no valor global de **R\$ 6.730,00** (seis mil e setecentos e trinta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 02.2018*; **II.3** – com

Reunião de 04-01-2018



base nos registros contidos no processo nº 46518/17-83, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de óleo diesel para abastecimento das bombas de incêndio localizadas na Ilha Barnabé e Alemoa e para os maquinários utilizados na Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-12-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 03.2018; II.4* – com base nos registros contidos no processo nº 54621/15-26 e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a autorização para o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/33.2016, celebrado com a empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição *in situ*, a fim de prorrogar seu prazo por mais 06 (seis) meses, no valor contratual de **R\$ 20.980.000,00** (vinte milhões e novecentos e oitenta mil reais), com cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 13-12-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 04.2018; II.5* – com base nos registros contidos no processo nº 67624/14-76, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/02.2015, celebrado com a empresa **HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de manutenção e conservação da sinalização náutica existente no canal de acesso ao Porto de Santos, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor contratual de **R\$ 2.278.000,00** (dois milhões e duzentos e setenta e oito mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerado o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-12-2017. Determinou, também, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 05.2018; II.6* – com base nos registros contidos no

Reunião de 04-01-2018



processo nº 5456/17-87 e considerando a inobservância às regras do Edital, **decidiu** anular o procedimento licitatório Concorrência Pública nº 01/2017, por tipo técnica e preço, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica em mecânica dos solos, em engenharia de fundações e de estruturas em geral, com ênfase em estruturas portuárias, bem como, determinou a abertura de novo certame conforme Decisão Direxe nº 206.2017, de 12-05-2017, e parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 05-12-2017. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 06.2018;* **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 47769/17-49, **decidiu** acolher o pleito de cessão parcial de direitos e obrigações da empresa **DRATEC ENGENHARIA LTDA.**, referente ao Contrato DIPRE/33.2016, cujo objeto é a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição *in situ*, autorizando a subcontratação para realização dos serviços, por terceiros, de carga dos batelões, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 03-01-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 07.2018;* **II.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 45971/17-17, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 597.2017, de 23-11-2017, referente à contratação do **DR. NICOLAU DIONISIO FARES GUALDA** para atuar como assistente técnico de perícia e subsidiar o setor jurídico da CODESP na elaboração de quesitos, na análise e nas respostas aos quesitos dos intervenientes, e no caso de esclarecimento de dúvidas, quando necessário, na arbitragem nº 78/2016/SEC7, a fim de alterar o valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 08.2018;* **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 47138/17-48, **decidiu** autorizar a reversão do saldo contábil da conta 21608002 – Projeto Viário Entrada de Santos, no valor **R\$ 4.043.365,37** (quatro milhões e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), para a conta de Outras Receitas Operacionais, com o recolhimento dos impostos incidentes (PIS E COFINS), conforme informação

Reunião de 04-01-2018



da Gerência de Contabilidade, na FI-GECON – 001/2018, a utilização de parte desse valor líquido para pagamento da **N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME**, no valor total **R\$ 528.975,00**, e da **SPHERA SECURITY LTDA.**, no valor de **R\$ 1.030.967,59**, relativos a serviços prestados no ano de 2017, bem como lançar essas despesas no PDG/2017. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 09.2018*. A seguir, sem assuntos no item III – **DIRETRIZES**, passou-se ao item IV – **COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem assuntos nos itens **V – ASSUNTOS GERAIS**, e **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência